



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 634/2014 (\*)**

~~Altera o Ato TRT7 nº 339/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da economicidade, aplicáveis à atividade administrativa; e~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo TRT7 nº 3.560/2014;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Alterar os §§ 2º e 3º do Art. 27 do Ato TRT7 nº 339/2013, os quais passarão a ter o seguinte teor:~~

~~“Art. 27. Omissis:~~

~~(...)~~

~~§ 2º O valor padronizado de ressarcimento de transporte corresponderá ao resultado da divisão do preço do litro do combustível, no mês do deslocamento, pelo consumo de dez quilômetros rodados por litro.~~

~~§ 3º O preço do litro do combustível a ser considerado será o preço médio para o consumidor da gasolina comum no Estado do Ceará, no mês do deslocamento, a ser pesquisado no sítio eletrônico da Agência Nacional do Petróleo seguinte endereço: [http://www.anp.gov.br/preco/pre/Resumo\\_Mensal\\_Index.asp](http://www.anp.gov.br/preco/pre/Resumo_Mensal_Index.asp).~~

~~(...)<sup>22</sup>~~



~~Art. 2º Revoga-se o Ato TRT7 nº 301/2014.~~

~~Art. 3º Este ato vigorará a partir da data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2014.~~

~~FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR~~

~~Desembargador-Presidente do Tribunal~~

(\* ) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 174/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3752, 27 jun. 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1605, 18 nov. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.